



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



**ADENDO AO EDITAL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022 - SEDUC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COSME P. DE ALMEIDA, LOCALIZADA NO SÍTIO CAATINGA GRANDE, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE OCORREU UM ERRO DE DIGITAÇÃO REFERENTE A CLÁUSULA 4.4.4.7 DO EDITAL, ONDE DAR-SE ATRAVÉS DESTE ADENDO A SEGUINTE REDAÇÃO: **“APRESENTAR GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO VALOR ESTIMADO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO (VER CLÁUSULA 2.2. DO EDITAL)...”**; AS DEMAIS CLAÚSULAS EDITALÍCIAS PERMANENCEM INALTERADAS. A COMISSÃO.

POTIRETAMA-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



4.4.4.5 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

4.4.4.6 - CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação

4.4.4.7. **APRESENTAR GARANTIA DE PROPOSTA DE 1% (UM POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO VALOR ESTIMADO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO (VER CLÁUSULA 2.2. DO EDITAL)**, nas modalidades abaixo especificadas, tendo sua validade que cobrir a vigência da Proposta, na seguinte forma na seguinte forma:

- a) Caução em dinheiro (C/C - 7.965-0; AG.: 1074-X, BANCO DO BRASIL, agência Iracema);
- b) Seguro Garantia;
- c) Fiança Bancária, conforme Carta de Fiança Bancária - Garantia de Proposta do Contrato.

**4.5 - Demais documentos necessários para a Habilitação:**

4.5.1 - Declaração de que o licitante concorda com todas as normas determinadas através deste Edital (ANEXO IV);

4.5.2 - Declaração do licitante de que inexistente qualquer impedimento de licitar com a Administração Pública (ANEXO V);

4.5.3 - Declaração formal de que a licitante não possui menores trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (ANEXO VI);

4.5.4- Documento comprobatório (água, luz, telefone e outros), e memorial fotográfico (partes externas - com identificação da empresa e internas), que identifique o funcionamento da empresa participante do certame.

4.5.4.1- A comprovação do documento terá que ser emitido com a mesma razão social da empresa, não serão aceitos documentos de comprovação de endereço emitidos em hipótese alguma em nome de pessoa física, mesmo estas sendo sócio(s) e ou Proprietário da empresa.

4.5.4.2 - Não será permitida comprovação de identificação com colagem através de computação gráfica.

4.5.5. Apresentar Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de POTIRETAMA do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa (ANEXO VIII).

4.5.6. Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

4.5.7. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**Parágrafo Primeiro:** Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com o endereço respectivo;

**Parágrafo Segundo:** Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou se o licitante for uma filial todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão quanto a certidão de débitos junto à Receita Federal, por constar no próprio documento que é válido tanto para a matriz e filiais, bem assim quanto ao certificado de regularidade fiscal do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento os encargos